

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 1.978, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5884/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora RENATA FONSECA WOLFF (78131), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DA REVISTA E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES DO TRIBUNAL, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.983, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1932/2022, nos termos do artigo 8º, inciso VI, e artigos 25 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04-9-2001) e 27 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

1. REVERTER A APOSENTADORIA de LUCIA HELENA SALIBA (44288), aposentada por tempo de contribuição pela Portaria nº 1.178, de 01-04-2022, publicada no Diário Oficial da União de 06-04-2022, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, para, na forma da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012), exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, na vaga decorrente de sua própria aposentadoria; e

2. LOTAR a referida servidora na 5^a Vara do Trabalho de Porto Alegre.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.984, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5909/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MARIANA RECK DOS SANTOS RAUBER (97063), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SISTEMAS DOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5^a REGIÃO**ATO TRT5 Nº 409, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação dos candidatos DAVID KELLING DE SOUZA, classificado em 64º lugar da lista geral, para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária e LUCAS GONDIN DE SA, classificado em 163º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, conforme solicitações enviadas nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, respectivamente.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 410, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público os pedidos de desistência dos candidatos DANIEL JUNIOR FINGER e GABRIELA MACHADO RIOS, classificados em 164º e 165º lugar da lista geral para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, respectivamente, e do candidato JOÃO CAETANO RODRIGUES AIRES, classificado em 68º lugar da lista geral para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, conforme solicitações enviadas nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, respectivamente.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 411, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, respectivamente, conforme relacionado no ANEXO deste Ato, seguindo a ordem classificatória, os percentuais das listas de cotas, e, considerando os pedidos de desistência e de reposicionamento.

ANEXO

Ato TRT5 nº 0411/2025

ANALISTA JUDICIÁRIO/ ÁREA JUDICIÁRIA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
65	66º	LUIZ BERNARDO MOREIRA QUEIROZ	Exoneração de Marcelo Gouvea Almeida Martins

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ÁREA ADMINISTRATIVA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
132	166º	GABRIELA CARVALHO KANITZ	Exoneração de Andrea Luisa Nunes de Santana

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 327, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no PROAD nº 9.167/2019, que trata da aposentadoria da servidora NOEME PAIS DE LIRA SILVA, jubilada pelo Ato TRT6-GP nº 122 de 03/03/2021, publicado no DOU de 08/03/2021, alterado pelo Ato TRT6-GP nº 601 de 20/12/2022, publicado no DOU de 22/12/2022, pelo Ato TRT6-GP nº 602 de 21/12/2022, publicado no DOU de 05/06/2023, pelo Ato TRT6-GP nº 326 de 01/06/2023, publicado no DOU de 05/06/2023, e pelo Ato TRT6-GP nº 87 de 23/02/2024, publicado no DOU de 27/02/2024, CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade do ato inicial da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, negando-lhe registro, por meio do Acórdão nº 4408/2025- TCU/2ª Câmara (TC-012.444/2025-1), CONSIDERANDO a determinação para excluir dos proventos o quinto decorrente do exercício de função comissionada no período de 21/05/1998 a 04/06/1999, integralmente absorvido pelo reajuste implantado em 1º/02/2023, conforme art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.523/2023, em atendimento ao item 9.3.1 do referido julgado, CONSIDERANDO a determinação para o restabelecimento de 1/5 (um quinto) de Assistente de Gabinete de Desembargador/FC-02, incorporado em 20/05/1996, e CONSIDERANDO a determinação para emitir novo ato de aposentadoria da interessada, livre da irregularidade apontada, nos termos do item 9.3.2 do referido acórdão, resolve:

DECLARAR nova redação ao Ato TRT6-GP nº 122 de 03/03/2021, publicado no DOU de 08/03/2021, para fazer constar: "CONCEDER APOSENTADORIA à servidora, NOEME PAIS DE LIRA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6^a Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 11% (onze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de 4/5 (quatro quintos) e 1/10 (um décimo), sendo: 1/5 (um quinto) de Encarregado de Acordo e Pagamento/FC-02 e 3/5 (três quintos) da função de Assistente de Gabinete de Desembargador/FC-02, com fundamento no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94, IN-SAF-07/94 e ATO TRT 467/94; e 1/10 (um décimo) da função de Assistente de Gabinete de Desembargador/FC-02, com fulcro no art. 5º da Lei nº 9.624/98 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União; do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 7,5% (sete, vírgula e cinco por cento), conforme art. 14 da Lei nº 11.416/2006; e da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/2006, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90." Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

ATO TRT6-GP Nº 329, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 01/09/2025 e o constante do PROAD nº 2466/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 10, §1º, inciso II da referida Emenda, ao servidor JOSÉ ERNANDES DE CARVALHO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6^a Região, com proventos calculados e atualizados nos moldes do art. 10, §4º, c/c art. 26, §2º, II, e §7º, todos da EC 103/19, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. O servidor deverá ser reavaliado em 13/01/2030. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO**ATO PRESI Nº 185, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4955/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com PROVENTOS calculados pela média aritmética simples consoante estabelecido pelo artigo 26, caput, § 1º e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do BENEFÍCIO ESPECIAL previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO PRESI Nº 188, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MARCELA MISSE PEREIRA para exercer a função comissionada de Assistente do Núcleo de Apoio à Pesquisa Patrimonial, FC-4, do quadro de lotação do Núcleo de Apoio à Pesquisa Patrimonial-NUAPP, conforme OFÍCIO NPP Nº 019/2025, de 22 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria formulado pelo servidor BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 6094/2025 e 4955/2025, e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1164, da função comissionada de Assistente do Núcleo de Apoio à Pesquisa Patrimonial, FC-4 (código 374), do quadro de lotação do Núcleo de Apoio à Pesquisa Patrimonial.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARCELA MISSE PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, código SIGEP nº 2098, para exercer a função comissionada de Assistente do Núcleo de Apoio à Pesquisa Patrimonial, FC-4 (código 374), do quadro de lotação do Núcleo de Apoio à Pesquisa Patrimonial, em vaga decorrente da dispensa do servidor Braz Araújo dos Santos, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA